



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 52/68

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE ÍTENS EM DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, com transferências de itens, as seguintes verbas abaixo:

0- ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 - PODER EXECUTIVO

0205 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.16 - PESSOAL CIVIL

Do item "B"- ficha nº 057 - Salário de Mensalistas.

Para o item "C"- ficha nº 058 - Adicional p/ tempo de serviço, a importância de ncr\$ 8,29

0207 - SEÇÃO FISCAL

Da ficha nº 079 - item "A"- Vencido do Pessoal Efetivo.

Para a ficha nº 081 - item "C"- Adicional por tempo de serviço. A importância de ncr\$ 29,04

021502 - COM SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.5.99 = ASSISTÊNCIA A DESVANTAJADOS E INDIGENTES

Da ficha nº 188 - item "C"- Despesas com a ambulância do Estado p/ atender indigentes. A importância de ncr\$ 150,00

Para a ficha nº 187- item "B"- Auxílios a indigentes. A importância de ncr\$ 100,00 - e para a ficha nº 189 - item "D"- Despesas com o motorista da Ambulância do Estado p/ atender indigentes. a importância de ncr\$ 50,00.

1 - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

101 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.09 - PESSOAL CIVIL

Da ficha nº 198- item "A"- Vencimento do Pessoal Efetivo.

Para a ficha nº 201 - item "D"- substituições, licença-prêmios, extras e outras.

A importância de ncr\$ 220,00 (Duzentos e vinte cruzeiros novos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.2.0.09 - MATERIAL DE CONSUMO

Da ficha nº 202 - item "A" - Impressos, Material de Expediente e outros.

Para a ficha nº 205 - item "D" - Combustíveis e lubrificantes. A importância de ncr\$ 400,00.

108 - LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.92 - PESSOAL CIVIL

Da ficha nº 285 - item "A" - Vencimento do Pessoal Efetivo.

Para a ficha nº 287 - item "C" - Adicional por tempo de serviço.

A importância de ncr\$ 14,52.

3.1.2.0.92 - MATERIAL DE CONSUMO

Da ficha nº 290 - item "B" - Peças e acessórios para máquinas.

Para a ficha nº 289 - item "A" - Combustíveis e Lubrificantes.

importância de ncr\$ 200,00

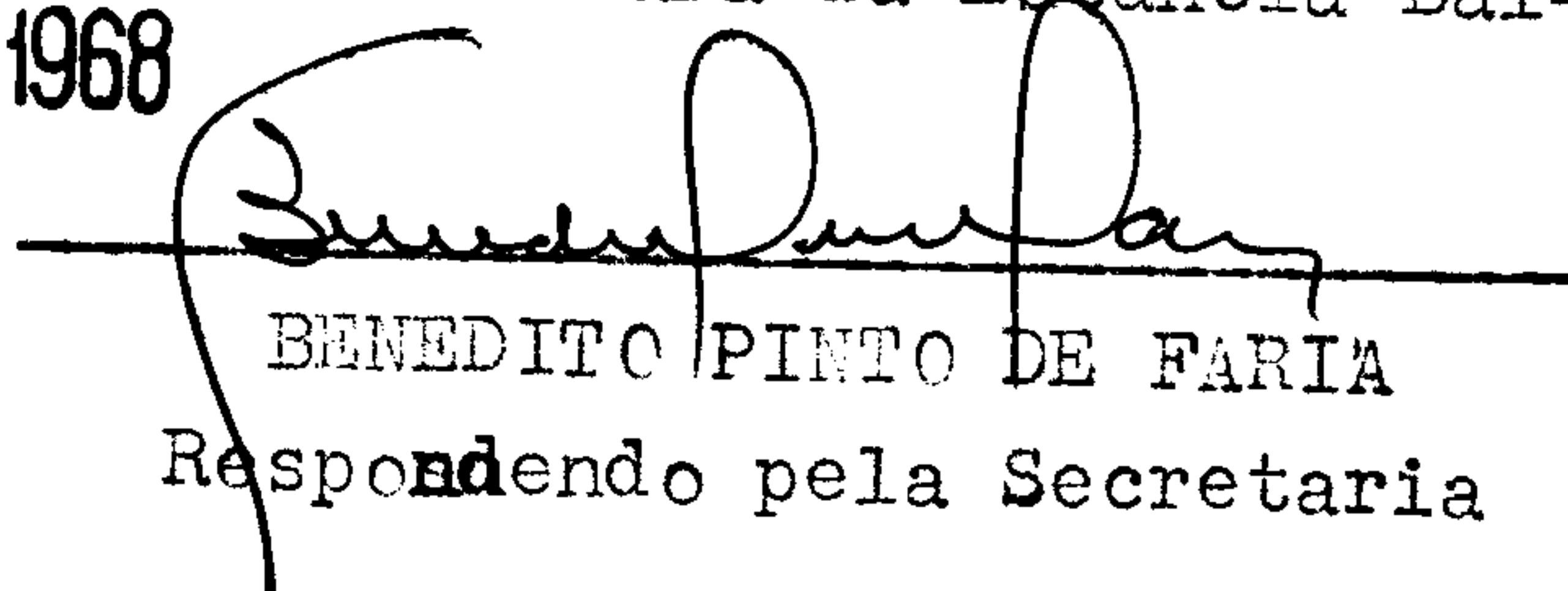
Ante a necessidade de entrar em vigor na data de sua publicação,

o Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-

Caraguatatuba, 30, de dezembro de 1968


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba aos **30 DEZ 1968**


BENEDITO PINTO DE FARIA
Respondendo pela Secretaria